RESOLUÇÃO Nº 017/2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO "TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO" AO SENHOR EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO

Origem: Projeto de Resolução nº 017/2017
Autoria: Esaú Bayer, Fernanda Melo,Fernando Fagundes e Rudnei de Amorim

O Presidente da Câmara Municipal de Tijucas, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste município, de acordo com a Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Concede ao **Senhor Edemir Alexandre Camargo Neto**, de acordo com a Lei nº. 2.470 de 28 de maio de 2013, o "Título de Cidadão Benemérito".

Art. 2º A concessão da distinção a que se refere esta Resolução será realizada em junho do corrente ano, durante a Sessão Solene alusiva aos 157 anos de Emancipação Político-Administrativa do Município de Tijucas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tijucas, 08 de junho de 2017, 156º aniversário de Instalação do Município.

ELÓI PEDRO GERALDO
Presidente